



PORTARIA Nº 325/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de cedência nº 049/2024 e determinar o retorno ao órgão de origem da servidora **Evângela Vieira Galdino Vilela Dantas**, Professora dos Anos Finais do Ensino Fundamental, matrícula nº 23167-1, pertencente ao quadro de pessoal pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação deste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.525/0001-25, com sede executiva na Rua Newton Cesart de Macedo Lima, nº 75, ora cedida à Prefeitura de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, reassumindo as suas funções no órgão de origem, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se ao órgão de origem após o término desta cessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
nesta data fiz a publicação desta
Ato no local de costume
de Afogados da Ingazeira, 23 / 12 / 2024
Funcionário _____

